

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DISPENSA FÍSICA 05/2024

Processo Administrativo 021/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, o RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 05/2024, Processo Administrativo 021/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral em garrafões de 20 litros e Gás GLP 13 kg, para consumo da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a empresa vencedora do Item 01 e Item 02 a Empresa AVENIDA GÁS E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, no valor total de R\$ 7.575,00. (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

São Gabriel da Palha/ES,11 de junho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

PRESIDENTE